



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 331, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007; o art. 6º da Resolução Consuni/Ufersa nº 5/2015, de 21 de maio de 2015, que trata da escolha dos membros titulares e suplentes para composição da Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da Universidade Federal Rural do Semi-Árido; a Portaria Ufersa/Gab nº 744, de 10 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2022; a Portaria nº 553, de 14 de abril de 2023, que trata da vacância do cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor técnico-administrativo Aduino Rafael de Alcantara Sobral, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 14 de abril de 2023, o servidor técnico-administrativo Aduino Rafael de Alcantara Sobral, da Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da Ufersa.

Art. 2º Reconduzir, a partir de 11 de dezembro de 2023, a Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da Ufersa, que tem a seguinte composição:

- I - Adriano Rainer Almeida Carneiro (Presidente);
- II - Elaine Danielle Guedes Pereira (Titular);
- III - Luciana Dantas Mafra (Suplente);
- IV – Sanderlir Silva Dias (Titular); e
- VI - Sebastião de Moraes Júnior (Suplente).

Art. 3º A Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da Ufersa, ora reconduzida, deverá atuar até a conclusão do processo de escolha dos membros titulares e suplentes, conforme art. 5º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 11 de dezembro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA